

Recurso interposto em 6 de maio de 2019 por PITEE Fogyasztóvédelmi Egyesület do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Segunda Secção) em 22 de março de 2019 no processo T-566/18, PITEE Fogyasztóvédelmi Egyesület/Comissão Europeia

(Processo C-358/19 P)

(2019/C 372/06)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: PITEE Fogyasztóvédelmi Egyesület (representante: D. Lázár, Rechtsanwalt)

Outra parte no processo: Comissão Europeia

Por despacho de 26 de setembro de 2019, o Tribunal de Justiça da União Europeia (Sexta Secção) julgou o recurso manifestamente improcedente e condenou a recorrente a suportar as suas próprias despesas.

Recurso interposto em 29 de maio de 2019 por Primed Halberstadt Medizintechnik GmbH do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Sétima Secção) em 20 de março de 2019 no processo T-138/17, Prim/EUIPO - Primed Halberstadt Medizintechnik

(Processo C-421/19 P)

(2019/C 372/07)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Primed Halberstadt Medizintechnik GmbH (representante: R. Ingerl, Rechtsanwalt)

Outras partes no processo: Prim, SA (representante: L. Broschat García, abogada), Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

Por despacho de 16 de setembro de 2019, o Tribunal de Justiça (Secção de Admissão dos Recursos) declarou que o recurso não é admissível e condenou a Primed Halberstadt Medizintechnik GmbH a suportar as suas próprias despesas.
